Anno de 1845. Sexta feira 5 de Setembro. Anno XX N. 197.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.
Lua nova a 1 as 7 h. e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Minguante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda S. Egydio, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
2 Terça S. Estevão, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
3 Quarta S. Eufemia, aud do J. de D. da 3. vara.
4 Quinta S. Candida, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v
5 Sexta S. Gentil, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
6 Sabbado S. Libanea, aud. do J. de D. da 2. vara.
7 Domingo S. Clodoaldo

CAMBIOS NO DIA 4 DE SETEMBRO.
Cambio sobre Londres. 25 1/2 d. por 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$100
» » de 6$400 nov. 17$600 a 17$800
» » de 4$000 . . 9$600 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DO CORRENTE.

Officio—Ao commissario pagador, scientificando-o de reconhecer conveniencia na continuação da officina de sapateiros, que a presidencia ordenou a 3 de junho deste anno, fosse estabelecida no arsenal de guerra desta provincia; pois que, se alguma cousa mais caro vem a custar o calçado alli fabricado para a tropa, como S. mc. nota, he elle muito mais bem feito do que o que dantes se comprava, mais duradouro, e por isto mais economico. —Officiou-se à respeito ao director do arsenal de guerra.

Dito — Ao engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o a deduzir, da verba do § 5.º do artigo 13 da lei provincial n.º 144, a quantia de 400$ rs. para os estudos graficos da estrada da Escada. — Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes e ao inspector fiscal das obras publicas.

Dito—Ao chefe da legião da guarda nacional de Olinda, dispensando o respectivo primeiro batalhão da parada do dia 7 deste mez; e encarregando-o de dar a guarnição da praça nesse dia e no antecedente. — Communicou-se ao commandante das armas e ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando, que da quantia votada para as obras publicas no exercicio findo, durante o qual forão feitos os concertos da cadeia de Nazareth, he que devem ser pagos os 14$480 rs., que com elles despendeo o respectivo ex delegado.

Dito—Ao encarregado da agencia dos vapores, significando, que, terminado o praso do estylo, faça seguir seu destino a barca *Imperatriz*. — Expedirão-se as precisas ordens, para que o commandante desta barca fosse receber na thesouraria da fazenda as quantias, que o respectivo inspector tivesse de remetter para o thesouro publico nacional.

Dito—Ao commandante das armas, recommendando a execução do aviso de 21 de junho proximo passado, cuja copia lhe remette; intelligenciando-o da chegada de 108 praças do quarto batalhão de artilharia á pé; ordenando, que as faça aquartelar; e prevenindo o, de que o vapor *Guapiassú*, que para aqui as conduzio, tem de largar deste porto, apenas se o fornecer de agoa e mantimentos.—Officiou-se á respeito ao vice-presidente da provincia das Alagoas, de cujo porto veio o mencionado vapor; e ao presidente da Bahia, á cuja guarnição pertence o batalhão das praças supracitadas.

Dito—Ao administrador da mesa do consulado accusando recebida uma copia da matricula da tripolação do brigue brasileiro *Triumpho-do-Brasil*, que seguio para Loanda por Benguella e Novo-Redondo.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna, approvando uma proposta para officiaes do respectivo 1.º batalhão.

Portaria—Reformando o secretario do primeiro batalhão da guarda nacional do municipio de Goianna, Francisco Ribeiro da Costa; o porta-bandeira Francisco de Paula Alves; o tenente da primeira companhia Miguel Luiz da Silva; o alferes da mesma José Bento de Moura; o tenente da segunda João Francisco Fernandes Junior; o capitão da terceira Justinianno Antonio da Rocha; o alferes da mesma Manoel Quaresma do Espirito-Santo; o da quarta José Tavares de Mello; e o da quinta João Ferreira Campos.—Fizerão se as communicações do estylo.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

SENADO.

Discurso do Sr. Andrada Machado pronunciado em sessão de 12 de julho de 1845.

Sr. presidente, he com algum temor que agora fallo, á vista do que ouvi dizer a um nobre senador, que se não podia votar com dignidade pelo parecer da commissão; e eu que estou resolvido hoje a fazer o que não costumo fazer, aquillo mesmo a que me tornão pouco azado o meu caracter e habitos, isto he, uma politica de Basculo, não deixo de temer. Eu pretendo votar pelo parecer da commissão, mas pretendo expender na casa as convicções firmes e inabalaveis em que estou, de que o senado tem o direito de entrar primeiramente no exame da vantagem da lei, assim como tem a camara dos Srs. deputados (*apoiados*).

O Sr. C. Ferreira:—Esta he uma questão incidente, a principal he o parecer.

O Sr. M. e Mattos:—Esta he que he a principal.

O Sr. A. Machado:—Senhores, eu conheço, que n'um caso serei tachado talvez de pouco logico, e no outro talvez o seja de pouco liberal. Eu pretendo afugentar de mim a tacha de pouco logico, pois, posto que hei de votar pelo parecer da commissão, não aceito as razões do relator della; mas, quanto á censura talvez de pouco liberal, importa-me pouco: liberal he um termo vago, a que cada um applica a ideia que quer.

O Sr. M. e Mattos:—Nem eu fiz esta censura ao nobre senador.

O Sr. A. Machado:—Liberal he todo aquelle que tende a sustentar e a conservar a liberdade de um povo, isto he, a conservação dos direitos do homem e do cidadão, e para isso adopta as formulas que melhor a podem levar a effeito. Por consequencia fica cá na minha opinião julgar o que he mais liberal.

Sr. presidente, a nobre commissão como que considerou a necessidade de acabar com um conflicto, que a assusta. Eu me não assusto de semelhante conflicto que de facto, rigorosamente fallando, não he um conflicto, como o acabou de dizer o nobre senador: conflicto suppõe a contestação entre duas autoridades, e um superior que he quem ha de decidir a questão. Mas aqui não existe isto, existe desintelligencia de um artigo constitucional. Os Senhores da camara dos deputados entendem de um modo, e nós, os que pensão como eu, entendemos de outro; e o senado assim o entendeo, ao que parece na sua maioria.

Senhores, eu sou pouco medroso. O nobre senador relator da commissão mal vê pairar alguma nuvem que turve o céo, já elle se assusta, já lhe parece trazer comsigo a cerração inteira, e um temporal prenhe de raios e coriscos. Mas não acontece assim commigo; se alguma nuvem vejo formar-se, creio que ha de desapparecer ao raiar do sol. Por consequencia esta desconfiança nada póde produzir. O pouco conhecimento, que eu tenho da historia, e alguma experiencia, que me dão essas cãs, me ensinão a conhecer os movimentos oscillatorios dos corpos legislativos, e esses movimentos já me não mettem médo, mesmo por uma razão natural em semelhantes casos: porque, se hoje avanção de mais, natural he que amanhãa recuem. Deos sabe se a camara dos Srs. deputados já hojo não pensa que o que ella julgou evidente violação da constituição, he quando muito violação provavel? Quem sabe se a probabilidade se não converterá breve em duvida; quem sabe mesmo se a esta hora ella já duvida da sua primeira opinião? Não tenhamos medo, a paz pública se não perturbará, e eu devo julgar que a camara dos Srs. deputados, que eu creio possuida do amor da patria, conhecerá que em verdade quem sai fóra da lei não vai bem; e por isso, se por acaso ella quizer exceder daquillo que a constituição lhe dá, se acaso pretender uma interpretação (o que neste caso não he senão uma reforma, porque leis ordinarias não interpretão por nenhum modo a constituição do estado) (*muitos apoiados*), fal o-ha francamente; mas então, decidindo ella esta reforma, deve ficar certa de que o senado não consentirá ser annullado, bem como em tudo mais (*apoiados*): ao menos pela minha parte, não hei de consentir, que o senado seja annullado (*muitos apoiados*).

Não tendo eu, pois, médo disso, perguntar-me-hão porque voto por este parecer. Senhores, eu costumo a ter muita deferencia, e julgo que o senado a deve ter com a camara dos Srs. deputados, assim como ml a deve. Eu vi que no tratar-se desta questão (he preciso confessal-o) houve talvez alguma precipitação, não seguimos a marcha ordinaria, e póde ser que isso ferisse de algum modo a susceptibilidade, talvez demasiada, dos Srs. da camara dos deputados; o que cuido póde ter cura por meio da commissão mixta conforme o parecer da commissão; bem que, Senhores, talvez essa conferencia produza o mesmo effeito que sempre produzirão as conferencias religiosas, que houve no tempo da reforma, em que cada um ficava na sua opinião; eu creio que tambem nós ficaremos na nossa opinião. Mas não he possivel conseguir-se desta reunião uma cousa, uma especie de conciliação? O nobre senador disso, que conciliação haver não póde, sem que um renuncie a sua opinião. Eu cuido que não póde haver uma especie de conciliação entre as duas camaras sem prejudicar a nossa opinião. Supponhamos um caso: se essa commissão aventasse a ideia de que a camara dos Srs. deputados reconhecesse ella mesma o direito que temos de julgar da conveniencia da reunião; mas que nós, do nosso lado, reconhecessemos que ha casos em que não he preciso decisão, não he preciso o juizo, como *verbi gratia* no das passagens das leis vitaes, daquellas leis, que a constituição nos força a fazer annualmente, e que por consequencia, neste caso, temos necessidade de adoptar a reunião; que em todos os mais, porém, onde a vantagem possa ser problematica, a camara dos Srs. deputados reconhece, que nós temos o direito de julgar dessa vantagem, que somos homens como elles, e que não somos brutos animaes para nos empurrarem por onde quizerem (*apoiados*).

O Sr. M. e Mattos: — Para isso he preciso outra occasião.

O Sr. A. Machado: — Eu creio, que a dignidade do senado não soffreria nisso por nenhum modo. Até, Senhores, parece, que o senado, composto de cidadãos tão respeitaveis, pela sua idade, devia dar um exemplo de delicadeza á camara dos Srs. deputados. Eis a razão por que eu voto pelo parecer da commissão.

Agora passarei a expender a minha opinião sobre o artigo 61 da constituição. Nobres senadores, com quem não costumo votar hoje, sou obrigado a votar com elles; e aqui eu posso dizer o que disse Cassemir Delavigne na sua peça o Paria:

Des bouts de l'univers quel destin nous rassemble!

Das duas extremas em que de ordinario votamos o destino nos reune no mesmo ponto.

Agoure bem o vate, queira Deos, que cada um dos extremos avance alguns passos para se encontrar no meio (*muitos apoiados*).

Senhores, o nobre relator da commissão pretendeo provar a opinião da camara dos Srs. deputados, primeiramente pela interpretação que quiz dar ao artigo 64; segundo, chamando em seu favor o que elle appellidou intelligencia uniforme do senado; e terceiro, propriamente de *jure constituendo*, mostrando que do outro modo seria absurdo o dito artigo. Eu procurarei mostrar, que o nobre senador em tudo se enganou.

O artigo 61, Senhores, veio exprimido de fórma que não póde ser entendido como elle o entende; o verbo requerer nunca pode significar forçar, obrigar (*apoiados*), só se por ventura ha outra lingoagem nova (*apoiados*), só então poderia o legislador entender, que o termo implicava obrigação; mas na lingoagem do paiz, na lingoagem portugueza, que he a nossa, não significa isso, significa pedir, demandar; verdade he que, em estando este verbo no impessoal, póde ser traduzido por ser preciso, e he o caso em que em outro lugar da constituição elle apparece, e he o mesmo de que usa João Soares de Brito nos dialogos dos reis de Portugal. Pede, e 'requer; quem pede, e quem requer he necessario que espere conseguir o accordo dos outros.

Demais, Sr. presidente, o melhor meio de entender um artigo que parece duvidoso, he recorrer ás fontes. Este artigo he tirado do artigo 90 da proposta feita na camara constituinte pela commissão especial de confecção da constituição, de que tive a honra de fazer parte, como tambem o Sr. visconde de Olinda, o Sr. Muniz Tavares, que está hoje na camara dos deputados, e meu sobrinho o concelheiro José Ricardo, que não faz parte agora de nenhuma das casas; os outros já têem morrido, que erão meu irmão o Sr. José Bonifacio de Andrada, Manoel Ferreira de Bitancourt e Camara, e o Sr. Antonio Luiz Pereira da Cunha, depois marquez de Inhambupe. Eu sempre entendi, e ainda agora mesmo entendo, que a votação promiscua não se segue deste artigo (*apoiados*), e não se segue muito menos do artigo 61; mas emfim já lá foi; eu, se aqui estivesse, havia-me de oppor violentamente contra isso; se eu aqui estivesse, não havia de votar por esse artigo do regimento commum. Eis-aqui o artigo assignado por todos nós, havendo só um que assignou a proposta com restricções.

Eu não sei se o Sr. visconde de Olinda, que assignou a proposta com restricções, teve em vista este artigo, mas cuido que não. Note-se que eu usei do termo sala, em vez de camara, por querer imitar antes os estylos das nações americanas, do que os velhos costumes europeos.

Diz este artigo 90: — « Se a sala dos deputados não approvar as emendas do senado, ou as addições, e todavia julgar que o projecto he vantajoso, poderá requerer por uma deputação de tres membros a reunião das duas salas, a vêr se se accorda em algum resultado commum, e neste caso se fará a dita reunião no local do senado, e conforme for o resultado da disputa favoravel ou desfavoravel, assim decairá, ou seguirá elle o determinado no artigo 87. » Senhores, daqui se argue que este artigo foi alguma cousa variado no artigo 61, introduzindo-se as palavras *vice-versa*, para tornar commum ao senado o que no artigo original só se dava á camara dos deputados. Passárão, porem, em silencio as palavras — a vêr se se accorda em algum resultado commum; — e as outras palavras—e neste caso. Dellas seguia-se sem duvida que era preciso preceder accordo, e que o tom imperativo só diz respeito a designar-se um lugar onde se deve fazer a reunião no caso do accordo. No artigo 61 da constituição he isto menos claro; porém he bastante para concluir o mesmo que no artigo original, o qual destruia este fraco argumento de que servio-se a camara dos Srs. deputados. Sobre o resto, não tenho de fallar, porque emfim já lá se foi a votação promiscua: Deos a guarde.

He verdade que o nobre senador reconheceo, que em 1826....

O Sr. M. e Mattos: — Elle disse que nunca.

O Sr. A. Machado: — Elle explicou, póde ser que não fôsse entendido; o nobre senador vê uma materia com os olhos proprios do seu entendimento, e nós vemos com os nossos. Mas em 1826, o senado realmente usou do seu direito, recusou. Disse-se, que recusou por falta de regimento commum, não sei se o disse, e se o disse, desmente-se depois com o officio em resposta á camara dos deputados. Depois passou o senado, seguro do seu direito, a fazer o regimento para os casos das reuniões, e consignou esse direito de julgar da vantagem, ou desvantagem, no art. 44, e no art. 48 reprovou a votação promiscua. A isto annuirão os Senhores da commissão da camara dos deputados; todos, excepto um, quanto ao art. 44, e todos em contrario ao art. 48, ao qual tambem foi contrario um dos Srs. senadores, o Sr. marquez de Caravellas. Este regimento commum foi na camara dos Srs. deputados unanimemente rejeitado; o que realmente assombrou-me, porque, havendo apenas esses dous artigos, que podião causar essa rejeição unanime, não sei como o art. 44 foi unanimemente rejeitado, quando todos os da camara dos deputados, excepto um, tinhão concordado nelle; por isso eu creio, que o reprovárão por amor do outro artigo.

Vê-se, pois, que não he muito exacto, que o senado nunca tratasse disso. Mas, depois em 1830, sujeitou-se á primeira reunião; então o senado não teve outro remedio senão annuir. Eu creio, que um nobre senador por Minas teve ahi uma grande gloria, foi tirado da sua sege, e carregado em braços pelo povo em tumulto.

O Sr. C. Ferreira: — Tirárão-lhe as bestas da sege.

O S. A. Machado: — Ainda bem, que voltou dessa sua opinião! O senado temeo-se por amor de si, porque de outro modo não passaria no senado semelhante cousa (*apoiados*).

He, porém, preciso confessar que no regimento de 1835, ha um silencio a este respeito, mas silencio, e silencio filho do medo nada prova contra o direito do senado. E demais não he tão absoluto o silencio, que do art. 12 do mesmo regimento, no qual se declara a necessidade do accordo do senado para as reuniões geraes, se não possa deduzir o mesmo para o caso de que tratamos.

Teem havido, porém, muitas outras reuniões sem que nunca nellas se suscitasse esta questão; mas, como bem disse o nobre senador que acabou de fallar, foi que a materia era de indubitavel vantagem, de utilidade que se não podia negar. Agora, pergunto eu, quiz adoptar o nobre relator este argumento como prescripção? Eu creio que o nobre relator da commissão, sendo tão sabio, não póde desconhecer que prescripção contra a constituição não he, que os seculos nesse caso valem tanto como os annos, como os mezes, como os dias. Mas quer-se recorrer a aresto ou precedente?

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

QUARTA PARTE.

LVIII.

A FICUZZA.

Aborrecia-se cada vez mais o rei Fernando no seu desterro da Ficuzza; como não era sustido pela energia e actividade do espirito como Carolina, achava-se na sua ociosidade reduzido á vãos pezares, e impotentes cóleras. Todos os esforços dos seus familiares, os San-Marcos, os Sangros, os Tommasis os Pantellerias não conseguião desenfastia-lo; a Partanna mesmo, Maintenon desse Luiz XIV abastardado, ahi perdia visitas e encantos; o neto era ainda mais difficil de divertir do que o avô. Nada podia dissipar o espesso anuviado dessa grosseira intelligencia, e as distracções materiaes não lhe influião mais nos sentidos embotados.

O padre Cacamo, confessor do velho monarcha tinha por isso mais acção sobre elle, e as praticas superticiosas de rutineira devoção erão a unica diversão da eterna ociosidade dessa existencia, digna em todos os pontos dessa raça de reis, conhecidos pelo nome da sua principal qualidade. Fechado por longas horas com o seu director espiritual, o real penitente dava provas de exemplar docilidade.

— Meu padre, lhe dizia elle compungido um dia, tenho a consciencia bem carregada de peccados, mas ha um que me pesa e atormenta mais do que todos os outros.

— Não ha mais que confessar-m'o com espirito de contrição, e Deos que he misericordioso, levará em conta o vosso arrependimento.

— Um dia pois jogava eu a pella, ha bem annos, reparei entre os espectadores em um rapazito tão bem penteado, tão bem empoado, que a sua vista me inspirou um máo pensamento.

— Qual, meu filho?

— Mandei vir um cobertor, peguei n'uma das quatro pontas, os tres jogadores mais vigorosos imitárão-me, e o pobre rapaz foi embalado como Sancho Pança.

— A falta he grande, porém a bondade do céo he maior ainda.

— Porém attendei, meu padre que o paciente não era meu vassallo; era Florentino.

— O caso he mais grave, e algumas *Ave-marias* de mais serão necessarias.

— Não somente era estrangeiro, meu padre, mas era gentil-homem.

— Melhor seria sem duvida que fosse plebeo; mas em fim não he um peccado irremissivel.

— E não só era nobre, meu padre, como que de mais era cura.

— Cura! exclamou consternado o confessor, um cura!

— Ai de mim! sim, meu padre, o cura Mazzinghi, e o que peior he, veio a morrer disso.

— Morreo!...... Um cura!...... mas he um peccado mortal, um assassinato, um sacrilegio!

— He por isso mesmo, meu padre, que tão perturbada está a minha consciencia; estou seriamente inquieto a cerca da salvação da minha alma.

— Não he sem rasão; hão de ser precisos bem *Padre-nossos* e bem *Ave-marias* para resgatar tão grande crime. Matar um cura! sacudi-lo!..... Mas nesse dia estaveis evidentemente possuido do espirito maligno!

— Ordenai, meu padre, estou prompto á todas as penitencias, para voltar á graça da Igreja.

Neste momento entrou de repente Carolina no gabinete do rei, e tornou a fechar cuidadosamente a porta. O padre Cacamo inclinou-se respeitoso; Fernando fez um gesto de admiração senão de alegria.

— Appareceste em fim, minha querida Carolina! lhe disse, muito estimo ver-te; tanto mais porque ainda esta manhãa os meus guardas prenderão na floresta de Capellaro um ladrão de caça que se valeo de ti, e exhibio uma permissão de caçar assignada de teu punho. Eis-aqui essa permissão, accrescentou elle apresentando-lhe um papel; he com effeito a tua assignatura?

Carolina reconheceo a primeira vista d'olhos a licença que havia dado a Rosario, e que os guardas tinhão arguido de falsa, tão novo e até arriscado lhes parecêra o acto da rainha, e para conseguir o perdão de tão audaciosa usurpação das prerogativas do cioso Nemrod teve ella necessidade de muita diplomacia. A lembrança do seu hospede da Barbara era-lhe mais importuna que agradavel, porque lhe recordava Fabio, que ella queria banir da memoria, depois de o haver banido do coração; todavia fez po-lo em liberdade, mas não insistio para que lhe fosse restituida a licença, que lhe não convinha a ella nesta occasião gastar o seu credito em semelhantes ninharias; quando se tratava do throno, que lhe importava um obscuro caçador?

Hahil em tirar partido de tudo, soube até agitar esta indifferente circumstancia em proveito do designio que

(*). Vide Diario n.º 196.

não podia trazer um aresto ou precedente; não ha arestos em que nominativamente se não trate dessa materia. Tratou-se de algum caso em que se pozesse em duvida no senado este direito que agora se quer negar? Não; não ha, pois, aresto nenhum em favor dessa opinião. Mas o silencio? Senhores, o não uso de uma faculdade seguramente não comprova o abandono della: se não houve occasião de a ossoalhar, como o não uso será reconhecido, e tido como abandono? São pois, fracos os argumentos dahi tirados.

Vendo o nobre relator da commissão que não confiava muito nos precedentes, e que não confiava muito na prescripção, que de sorte nenhuma o justificavão, recorreo ao *jure constituendo*. O nobre senador recorreo á comparação do que fazem as outras nações. As outras nações podião fazer o que ellas bem quizessem, nós faremos o que entendermos (*apoiados*). Qual he a constituição no mundo que não admitta esta opinião que faz um dos corpos legislativos automato, porque a automatos nos querem reduzir os Srs. deputados, e ainda mesmo abaixo da bruta animalidade, porque, Srs., alguns animaes julgão (*risadas*). Querem pois abaixar-nos, quando muito, a plantas ou talvez mesmo a algum corpo mineral e que constitua o reino morto da natureza. Mas eu não estou morto (*apoiados e risadas*).

Recorreo o nobre senador aos seus celebres correctivos, e disse mais: a corôa não tem recurso contra a opinião do senado, quando pelo contrario podia influir sobre a camara dos deputados já pela eleição quatrienal, já pela dissolução, que he um meio que não póde ser usado a respeito do senado. Srs., este correctivo, mesmo contra a camara dos deputados, he perigoso o familiarisal-o: são remedios heroicos; mesmo a sancção, o veto repetido he tambem remedio heroico; eu nunca aconselharei á corôa que use muito delle, só em um ou em outro caso mui grave; tenho medo que succeda entre nós o que succedeo entre os Romanos com a dictatura; esse remedio heroico, destinado a restabelecer a liberdade, acabou com ella por fim.

Vamos vêr, porém, qual he o grande correctivo; he annullar o senado! He na verdade um correctivo novo (*muitos apoiados*)! Annullação como correctivo, nunca entendi eu, e mesmo então seria um correctivo incompleto, nullo; porque, se o senado tiver juizo como ha de ter, a triumphar semelhante opinião, tinha na sua mão o remedio, que era: todas as vezes que ao senado viesse uma lei que elle visse que só emendada poderia produzir bens ao paiz, devia rejeital-a, e quem soffria com isto era a sociedade, era o paiz (*muitos apoiados*); porque, podendo colher algumas vantagens, quando as correcções passassem, o senado em defeza da sua existencia e dignidade não queria arriscar-se ao caso improvavel de semelhante passagem.

O Sr. C. Ferreira: — Quem havia de soffrer era o senado.

O Sr. A. Machado: — Soffrer o senado? em que póde soffrer o senado? Isto não he o mesmo que faz a camara dos deputados, que pede em 1.ª discussão admittir ou não admittir qualquer proposição (*muitos apoiados*)? Porque não será permittido a nós este exercicio, e obras como devemos (*apoiados*)?

O Sr. M. e Mattos: — E he um senador que não quer isto?

O Sr. A. Machado: — Srs., já disse um nobre senador pela Bahia, que o artigo 61 não era correctivo. He verdade o artigo 61 não he de nenhum modo correctivo; he um meio de se poder fazer obra por um projecto que possa ter alguma cousa de util, isto he bem claro; he uma providencia, mas essa providencia deve ser com o consenso de ambas as camaras, porque nada he lei sem o consenso de ambas as camaras, como muito bem disse o nobre senador pelo Rio-de-Janeiro Era necessario o accordo da camara para que houvesse semelhante fusão, mas muita imprudencia nossa se convirmos com demasiada probabilidade de sermos vencidos, salvo o caso em que o estado perigue.

Mas disse-se, a historia das fusões mostra que o senado tem vencido muitas das suas emendas. Srs., ha casos particulares que pódem dar este resultado; mas o que a razão ensina he que havemos de ser vencidos, porque nunca vi que um podesse contra dous e menos contra tres.

Citárão-se os casos da constituição da Norwega e Suecia. Eu já disse que dessas constituições he que tirei esse meio de achar solução a um projecto que aliás podia ser util, mas como grande correctivo, não. E demais isso só diz respeito á votação promiscua, que, embora nessa constituição se ordene, he sempre por 2/3 ou por 3/4, o que destroe o perigo.

A independencia da camara subsiste, disse o nobre senador, mas como subsiste ella? quando nós somos obrigados a annuir, quér queiramos, quér não queiramos á opinião da outra casa (*muitos apoiados*).

Lembrou-se tambem o nobre senador de um caso extraordinario, isto he, póde crear-se no senado uma maioria compacta e facciosa, e não haver meio nenhum de a constranger, de a destruir. Srs., ao ouvir isto, minha alma se esfriou! Não foi nunca o senado romano quem destruio a liberdade de Roma (*muitos apoiados*). Vio-se na ultima guerra entre Pompeo e Cesar, no campo de Pompeo se achavão os senadores, os *optimates*, e no campo de Cesar os tribunos, os embrulhadores. Não temamos, pois, nada, Srs.

Aqui cabe-me tambem examinar uma questão. Disse-se: como ha de o monarcha harmonisar o exercicio dos diversos poderes, se não tem acção nenhuma sobre o senado? Tem toda a acção sobre o senado, e mais do que se pensa (*apoiados*). A escolha, Srs., ainda que ella não seja quatrienal, póde-se dizer que reforma periodicamente o senado: todos os annos quasi vem filtrar-se entre nós novo espirito sahido do povo e do monarcha, isto he já um remedio.

Demais, Srs., a composição do senado, o interesse, a vitaliciedade mesmo, tudo tende a garantir ao monarcha que não ha deste côrpo que ha de haver perigo contra a monarchia (*muitos e repetidos apoiados*). Somos até seus parentes em parte:

Si paria licet componere magnis.

Se o monarcha tem seu titulo por toda a sua vida, e para seus filhos, nós temos o nosso titulo por nossa vida ao menos. Não havemos ser facciosos, não he possivel sel-o (*muitos apoiados*). Srs., não são só os principios que influem sobre a conducta da vida; o interesse he talvez o movel mais poderoso, o interesse que governa a maior parte dos homens; o nosso interesse, o nosso dever serve de garantir á corôa que jàmais havemos de attentar contra ella (*muitos apoiados*), pelo contrario havemos de defendel-a com todas as nossas fôrças (*muitos apoiados*; defendendo-a, defendemos a nós mesmos.

Senhores, o povo tambem tem exigencias, e a estas satisfazemos nós. Somos obrigados a conhecer a opinião, não encerrados em machinha pneumatica que nos prive da communicação com a opinião geral; não estamos rodeados de côrpos que nos isolem da electricidade popular. Não somos agora tão tontos que não saibamos a grande fôrça que tem um povo desesperado, e não havemos ser nós que o desesperemos. Não tenho, pois, temor algum a este respeito.

Agora o que eu creio que podia causar receios á corôa he a opinião contraria (*apoiados*). Srs., os dous elementos puros de qualquer estado, onde elles existem, são o elemento monarchico e o democratico; pela natureza das cousas toda a fôrça tende a augmentar-se: a monarchia caminha lenta e gradualmente, mas caminha para isto; a democracia porém, desenfreada, pula e em saltos precipitados, faz em um momento avanços que a monarchia gasta seculos a fazer?

A prudencia, pois, a necessidade de pôr entre esses dous elementos, de alguma sorte inimigos, mas necessarios em toda a organisação social, um terceiro que os contenha, e conserve as conquistas do poder de uma parte, e da liberdade de outra. Este papel foi cedido ao senado pela constituição: quem nos quer aniquilar deixa os dous elementos á frente um do outro, e sem duvida um delles ha de calcar o outro. Se a camara dos deputados avança mais do que deve, nós, pela nossa inercia, a contemos; se porém o poder monarchico, isto he, o ministerio (porque o poder real não entra em linha de conta, visto que não póde nunca fazer mal) pretende passar além da senda constitucional, nós o contemos fazendo-lhe uma opposição fria e cizuda, porém firme e constante, a fim de que chegue aos ouvidos do monarcha a necessidade de mudar conselheiros traidores, ou pelo menos summamente imprudentes para comprometterem a segurança do estado.

Em fim, Srs., a questão se reduz a mui poucas palavras: he uma questão de duas camaras. Ora, Srs. deputados a vossa intelligencia destroe, em certos casos, uma das camaras, a vossa intelligencia he, pois, clara e conhecidamente anticonstitucional. Não sei como se responda a isto.

O Sr. Saturnino: — Muito apoiado.

O Sr. A. Machado: — O nobre senador pelo Rio, tambem me apontou um caso, o que ainda mais fortemente prova a opinião que sigo, o caso de uma regencia. N'uma regencia, como a passada em que se não podia dissolver a camara, o que fariamos nós se adoptassemos a opinião da camara dos deputados? A camara neste caso faria quanto quizesse; poderia mesmo alluir e derrubar a constituição sem que nós lh'o podessemos vedar. A regencia podia, sim, pôr veto. Mas se eu acho um veto preciso na mão mesmo do monarcha, como o não acharei na mão de um poder fraco como a regencia?

Eu pederia ao nobre senador por Minas que riscasse no seu discurso estas palavras, seducção ou medo. A só hypothese do que houvesse poder no mundo que seduzisse a um senador, he para mim bastante vergonhosa, e eu nem quero hypotheses para isso. Excepto porém o medo que desgraçadamente obrou sobre este senado; mas creio que d'ora em diante não obrará mais.

A vista disto, Srs., eu pela minha theoria de Basculo, voto pelo parecer da commissão; mas se preciso fôr defender a dignidade do senado, estou prompto a votar por tudo o que fôr apresentado ao público sem mancha e sem nodoa (*apoiados*).

PERNAMBUCO.

REGULAMENTO DA REPARTIÇAÕ DA VACCINA NO MUNICIPIO DO RECIFE.

Art. 1.º A repartição da vaccina se abrirá nas quartas e sabbados, as 9 horas da manhãa.

Art. 2.º A esta hora dar-se-ha principio a inscrever os nomes, idades, naturalidades, filiações, qualidades, estados, condições e moradias das pessoas que quizerem ser vaccinados.

Art. 3.º A cada uma pessoa, que se fôr inscrevendo, se dará um bilhete branco numerado: este numero corresponderá ao das pessoas que na mesma occasião estiverem alistadas.

Art. 4.º A inoculação da vaccina se fará segundo a ordem numerica destes bilhetes; os quaes seraõ apresentados no acto de vaccinar.

Art. 5. As nove horas e meia da manhãa proceder-se-ha á chamada das pessoas que tiverem sido vaccinadas na semana passada e no dia correspondente.

Art. 6.º A chamada será segundo a collocação estabelecida no mappa, e cada uma pessoa, que comparecer, receberá um cartão amarello, contendo o numero immediato aos das pessoas que já se tiverem apresentado. Este cartão servirá para marcar a ordem na extracção da vaccina.

Art. 7.º As pessoas que se ausentarem antes de tirarem o pus-vaccinico, seraõ consideradas como se não tivessem comparecido.

Art. 8.º Os que faltarem a 1.ª chamada, ficaraõ preteridos até extrahir-se a serie dos cartões emittidos.

Art. 9º. Não se dará dispensa de comparecimento por molestia, se não fôr provada com certificado de um facultativo; no qual será declarada a molestia do vaccinado e impossibilidade de transportar-se á repartição da vaccina.— *Dr. Joaquim de Aquino Fonseca*, presidente do concelho.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Não se tem fallado mais sobre o systema homeopatico do que sobre a carta J. C. M.: que carta! Sempre he cartinha, que tem feito mais de quatro andarem com a cabeça a roda, á descobrirem o seu autor. E que terá o autor com a carta? Respondão á carta e deixem o autor, he forte cousa! o maldito costume de responderem com ultrajes as pessoas, e calarem-se sobre a cousa, eis a causa de tanta curiosidade. A logica praieira he esta — Fulão he este, he aquelle, he aquell'outro — logo os seus escriptos não prestão, não concluem... Tenhão paciencia, e esperem pela segunda cartinha, que já está quasi quasi a apparecer; e então verão o bom e o gostoso: e a 3.ª? a 4.ª; a 5.ª, a 6.ª, a 7.ª? Não ha de haver razão de queixa. Hontem talvez se fechassem as portas do grande salão dos legisladores; agora resta colher os frutos de tão longa tarefa. Os artistas esperem por seu despacho; o commercio pelo codigo; os lavradores pelas leis saudaveis, que hão de resuscital-os da miseria; em uma palavra, todo o povo que esperava perolas e maravilhas, vá-se preparando para chuchar o maná, que na verdade chega a tempo, porque sobre o seu adocicado a agoa do Prata ha de saber a *gaitas*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

CARTA II.

DIRIGIDA A S. EX. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA, ANTONIO PINTO CHICHORRO DA GAMA.

Illm. e Exm. Sr.

Na primeira carta, que tive a honra de encaminhar á V. Ex., procurei demonstrar, que o systema seguido por V. Ex. de demittir os empregados pertencentes a um dos partidos da provincia sob o fundamento de não pertencerem á communhão politica que V. Ex. tem abraçado, e abertamente protegido, ainda quando bem e exactamente cumprem os seus deveres, he um systema prejudicial aos interesses publicos, e como tal reprovado pela razão, pela experiencia, pela politica, pelas leis, pela opinião dos melhores e mais habeis administradores a consequente falta de imparcialidade e de justiça, que resulta dessas demissões, e de outros actos de V. Ex. para servir ás vistas do seu partido, não firma, não fortifica, não acredita o governo, mas tende á enfraquece lo e desconceitua-lo. Talvez não tenha eu completamente demonstrado a minha these; mas acredite V. Ex. que he essa a minha intima, profunda e sincera convicção, e que se outra fosse, não me animaria a professa-la diante do publico, a quem não quero lisongear, segundo o teor de vida, que hei adoptado, regundo o acanhado circulo de minhas aspirações. Velho, como sou, certo de que devo deixar áos moços o affan das luctas dos partidos, não querendo ser representante nos concelhos da Nação, parece-me que tenho obrigação de ser franco, e consciencioso, e o direito de ser accreditado nos pensamentos, que exponho, taes quaes os concebo.

Pedindo desculpa a V, Ex. deste preambulo, tratarei agora de mostrar que certos principios, que certos actos de V. Ex. não são conformes ás leis, e nem ao sentimento dos milhores escriptores do direito administrativo; antes pelo contrario só devem produzir incalculaveis males á sociedade, em que dominarem uns ou se praticarem outros.

Entre esses principios tem o primeiro lugar o que V. Ex. annunciou logo nos primeiros dias de sua administração — Tenho favor para os amigos e justiça para os contrarios. — Com effeito, entendendo-se favor no mesmo sentido de equidade, parece-me que V. Ex. não marcha coherentemente com as leis; pois que sendo a equidade sempre do animo e intenção do soberano, segundo o aviso de 19 de Junho de 1759, ao arbitrio de V. Ex. não póde ficar o reparti-la segundo as affeições do seu coração, e as conveniencias de um partido; mas segundo as intenções d'Esse de quem dimana a sua autoridade. Como jurisconsulto V. Ex. não póde desconhecer, que a equidade he o correctivo das leis, quando a litteral observancia destas tem um rigor incompativel com as presumidas intenções do legislador; e se essa equidade deve ser inseparavel dos julgadores, destinados a regular as relações ou direitos dos cidadãos entre si, quem dirá que possa dispensa-la em caso algum o presidente de uma provincia, que tem por missão regular as relações dos cidadãos com o governo na parte executiva das leis, e que exerce uma certa magistratura administrativa, sugeita á todas as regras de direito, como a magistratura judiciaria?

Se porém V. Exc. entende, que o favor promettido aos seus amigos, se traduz por graças, mercês ou empregos; ainda assim os principios de V. Exc., não resistem a toda a analise. O artigo 179 §§ 13 e 14 da constituição, declara que a lei he igual para todos, que as recompensas se dão em proporção dos merecimentos de cada cidadão, e que todos pódem ser admittidos aos cargos publicos, sem outra differença (note se bem), que não seja a de seus talentos e virtudes. Onde pois se funda o principio de V. Exc., de que essas graças, esses empregos e essas mercês sómente devem ser para os seus amigos, embora os seus suppostos inimigos tenhão maiores serviços, talentos e virtudes? Não entende V. Exc., que as palavras — « sem outra differença » — estão dizendo; que não se póde fazer selecção de partidos, de classes, mas sómente de meritos? Declarando V. Exc., que pretendia seguir na distribuição dos cargos publicos o principio de os conceder sómente aos amigos, aos sectarios do partido, cujos interesses V. Exc. tão devotamente parece servir, perdeo todo o direito a presumir-se, que attendeo aos meritos delles unicamente, como a razão e as leis determinão; pois que ninguem supporá, que sómente os seus amigos politicos, os homens de seu lado tenhão meritos, ou que estes sejão sempre superiores aos dos seus adversarios. O administrador intelligente, habil e recto não deve acanhar o circulo das pessoas, que tem de entrar no grande concurso aos empregos; porque certamente se exporia ao perigo de errar nas suas escolhas, e de prejudicar ao bom serviço publico, em que sempre deve ter fitos os olhos: como pois repelle V. Exc. desse concurso os homens que gratuitamente talvez qualifica de seus inimigos? Para que quer V. Exc. reduzir ás proporções do patrocinio a attribuição de conferir empregos, que só deve apparecer revestida dos caracteres de imparcialidade, de justiça, de conveniencia do serviço publico? Se ao menos V. Exc. não tivesse enunciado sua doutrina absurda, os concurrentes ás graças da presidencia, quaesquer que elles fôssem, procurarião habilitar-se; o temor de serem supplantados excitaria a sua emulação; a nação ganharia com essa lucta do merito, e toda a questão se reduziria a saber se V. Exc. tinha, ou não provido, ou nomeado a pessoa mais habil e qualificada; mas a declaração de V. Exc., tão imprudente em um administrador digno desse nome, quão fatal á provincia, á cujos destinos preside, tende necessariamente a arredar todos os concurrentes e a matar todos os esforços que deverião fazer, para se apresentar em revestidos de saber e habilidade; ella deve obrigar a V. Exc. a servir-se de agentes inhabeis por falta de homens, e a ter sempre mal feito o serviço do paiz.

Quando perscruto, Exm. Sr, os motivos que poderião mover V. Exc. á enunciar tão precipitadamente essa fatal e imprudente proposição, não posso deixar de attribui-la á persuasão, de que ella faria rodear a presidencia de uma grande multidão de pretendentes aos empregos, e de que ella por si só daria ao governo uma fôrça immensa, um apoio tal que contrabalançasse, ou compensasse as censuras do partido opposicionista da provincia. Grande he certamente o numero dos que se arrastão para obter empregos, favores e graças do governo; mas devo dize-lo á V. Exc. com franqueza, que elle nada póde influir, ou reagir sobre as opiniões do lado que V. Exc. hostiliza, porque as supponho fundadas em convicções puras, em nobres sentimentos, em causas mui reaes; e porque he do caracter dos Pernambucanos resistirem á perseguições, e nas perseguições firmarem cada vez mais as opiniões que abraçarão. Pode V. Exc. encontrar individuos que se mostrem seus amigos, para obterem-lhe os favores, mas como essa amizade politica não resulta de convicções sinceras, o resultado infallivel será V. Exc. fazer alguns hypocritas, sem augmentar em nada a causa do seu lado, sem lhe fazer dar um passo se quer para diante.

Confesso que em todos os tempos se ha procurado apresentar uma só classe de cidadãos, como exclusivamente dignos das graças e favores do governo; a intolerancia christãa, por exemplo, tem repellido os judeos dos commodos politicos, para só faze-los carregar os onus da sociedade; a vaidade aristocratica repellia o que se chamava povo; os prejuizos metropolitanos repellião os colonos Brasileiros dos empregos; hoje o espirito de partido repelle os que lhe são adversos. A illustração publica tem anathematizado estas e outras odiosas exclusões; e a sociedade com a tolerancia e liberalismo de tal philosophia nada perderá, persuada-se V. Ex.

Na justiça, na imparcialidade, no exacto cumpri-

---

a levava á Ficuzza. Como todos os espiritos acanhados, Fernando dava ás cousas vulgares exagerada importancia, e era de mais muito teimoso; Carolina guardou-se de o contrariar, e fez-lhe uma pequena concessão para obter outra muito maior.

Fiz mal, lhe disse ella, em conceder essa licença de caça sem vos haver pedido autorisação, e mereço a vossa advertencia.

— Para tudo o peccado ha perdão, respondeo em tom affectuoso o velho principe.

Encantado de ver sua mulher, que de costume em nada lhe cedia, mostrar-se tão docil nesta occasião, houvera-lhe dado em troco desta docilidade, a metade dos Estados que já não tinha.

— Que ha de novo minha querida Carolina? perguntou-lhe; e o que te traz á Ficuzza?

— Cousas muito ponderosas e que exigem toda a vossa attenção. Promettes ouvir-me sem distracção?

— Falla, falla. Não faço eu sempre o que tu queres? O padre Caccamo quis por discrição retirar-se.

— Ficai, meu padre, disse-lhe a rainha tomando assento junto á Fernando,; não sois de mais aqui. Vossos conselhos pelo contrario, nos serão de grande ajuda nas actuaes circumstancias.

— Eu estou ás ordens de SS. magestades, respondeo o confessor, sentando-se de novo.

— Em fim, replicou o rei um pouco inquieto, de que se trata?

— Trata-se de revogar o decreto, em virtude do qual nosso filho Francisco, vosso *Alter-ego*, exerce as funcções de Lugar-Tenente; chegou o momento de rehaver á mão as redeas do governo.

— Isso me agrada muito, porque ja começo a aborrecer-me mortalmente em Ficuzza; mas por que meio deixarei isto aqui! Sou guardado á vista por esses damnados Inglezes.

— Tambem eu o sou por elles em Castelvetrano, e todavia aqui estou.

— Oh! a ti nada pode reter-te; quando se te mette uma ideia na cabeça, vas por diante com ella como uma leôa desencadeada.

— Pois que tendes por mulher uma leoa, sêde tambem vós leão um pouco, e uma boa vez quebrai os varões da vossa gaiola.

— Tu de nada duvidas, de nada absolutamente; parece, a ouvir-te, que basta querer para sahir d'aqui. E crês tu então que eu aqui esteja voluntariamente, e que se me fosse possivel estar em Napoles, ou ao menos em Palermo, estaria em Ficuzza?

— Ai de mim! muito bem sei que nós ambos tivemos de obedecer á cruel lei da necessidade, mas não fumos condemnados á um exilio eterno; a face dos negocios está mudada, se tivermos resolução poderemos reconquistar o throno do qual nos precipitárão.

— Quem dera que dissesses a verdade! replicou Fernando meneando a cabeça com ar de incredulidade; mas receio muito que te illudas; não he por censurar-te, minha querida Carolina, isto te acontece algumas veses. Ora visto que não somos os mais fortes actualmente melhor he, crê-me, resignarmo-nos com a nossa sorte.

— Resignarmo-nos! exclamou a rainha indireitando com orgulho a cabeça. Resignarmo-nos, dizeis vós? Nunca. Somos legitimo rei, e fortes em nossos direitos, triumpharemos de insolentes estrangeiros que nos perseguem. Temos a justiça de nossa parte.

— He verdade; mas os Inglezes tem as baionetas.

— Oh! nós tambem as teremos; fiai-vos em mim, que vos patentearei as avenidas do throno; consenti sómente em voltar a elle.

— De bom grado consentiria eu nisso, se só dependesse de mover as pernas; mas esses Inglezes são demonios incarnados, e são capazes de em vez de ceder do que tem feito, chegar as ultimas extremidades contra nós.

— Que podem elles fazer de mais do que tem feito?

— Ate agora tem só attentado contra a minha liberdade; se os exasperarem, podem attentar contra a minha vida. Pelo diabo! eu cá não quero morrer como meu primo Luis XVI.

— Tranquillizai-vos, em nenhum caso tendes que temer cousa semelhante.

— O mais seguro he não nos fiarmos nisso; e nem esses barbaros fazem tantas cerimonias. Alcoli me disse que elles havião morto um de seus reis sobre o cadafalso muito antes dos jacobinos de França. Bem vês que ainda menos se embaraçarião com um principe estrangeiro.

— Não vos deixeis tomar desses terrores chimericos, e tende mais confiança em mim: quando eu vos convido a subir ao throno, he porque a cousa he possivel.

— He justamente o que Castelcicala, nosso embaixador em Londres, me escreve por todos os correios, e acrescenta que conforme o que por lá vê com seus proprios olhos, o projecto da Inglaterra he tomar-nos a Sicilia.

— Tem rasão Castelcicala, porém nada diz de novo que não saibamos ja. Bentinck não faz mais que executar as ordens da sua Côrte, e isto he tão verdade, que quando nós enviamos a Londres, para nos queixarmos do proceder desse lord soldado, o nosso fiel cavalleiro de Medicis, ella nem ao menos o recebeo.

(*Continuar-se-ha*).

mento das leis achão os governos uma mais larga base que os sustente, que lhes dê indefinida duração, do que nesses apoios mesquinhos dos partidos. Lembre-se V. Ex. desse profundo pensamento do Tacito: —*He vacillante todo o poder que se não estriba na propria força*; esta força he a justiça, que na mente do Decreto de 23 de novembro de 1622, e [illegible] de 7 de junho de 1755, e de 24 de outubro de 1764, he o fundamento dos thronos, cuja falta destroe os imperios, leva os povos á ultima ruina, e he o maior castigo que se lhes possa infligir.

Eis, Exm. Sr., francamente exposto o meu modo de pensar sobre o principio—favor aos amigos—que V. Ex. declarou ser o regulador de sua politica, e á que se tem adstricto com tenacidade tal, que os homens sensatos e justiceiros não pódem deixar de condemnar sua applicação. Se porém V. Ex. meditar sobre o assumpto, mudará sem duvida de parecer; pelo menos assim o espera o

De V. Ex.
Attento venerador e subdito obediente
J. C. M.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 4.

New-Bedford; 70 dias, galera americana *Magnolia*, de 400 toneladas, capitão Rezer Simmonds, equipagem 34, carga petrexos para a pescaria; ao capitão.

Liverpool; 43 dias, galera ingleza *Henrietta*, de 560 toneladas, capitão John Whitty, equipagem 21, em lastro; a M.e Calmont & Companhia.

Bahia; 5 dias, garopeira brasileira *N. S. da Pena*, de 25 toneladas, capitão José Ferreira Loises, equipagem 7, carga farinha; a Amorim & Irmãos.—Arribou a este porto na viagem, que fazia para a Parahiba.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará pelo Assú; hiate brasileiro *Aguia-Brasileira*, capitão Antonio Januario de Carvalho, carga diversos generos: passageiros, Antonio de Moura Rolim, e Francisco José de Souza, Brasileiros.

Maceió; vapor de guerra brasileiro *Guapiassú*, commandante o capitão-tenente Guilherme Carlos Lassance: conduz 121 praças do 1.º batalhão de caçadores, algumas familias pertencentes aos officiaes, o tenente-coronel Antonio de Oliveira Lobo, e seu filho.

Editaes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em cumprimento do artigo 34 da lei provincial numero 144 do corrente anno, perante a mesma thesouraria, no dia 5 de setembro proximo vindouro (hoje) ao meio dia, serão arrematadas, a quem mais der, pelo preço annual abaixo designado, por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de outubro proximo futuro a 30 de setembro de 1848, as rendas provinciaes, que se achão a cargo das collectorias, em todos os municipios da provincia, com excepção dos de Olinda, Goianna e S. Antão, a saber:

Iguarassú e Itamaracá	579$000
Cabo.	798$000
Páo-d'Alho	1:329$800
Nazareth	1:699$600
Limoeiro	518$400
Serinhãem.	254$000
Rio-Formoso	1:900$000
Bonito	1:000$000
Brejo.	339$000
Cimbres	278$000
Garanhuns	426$000
Flores	951$000
Boa-Vista.	527$000

Os licitantes, devidamente habilitados, deveraõ comparecer na sala das sessões da dita thesouraria nos dias e horas indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mandou o mesmo Illm. Sr. inspector publicar o presente.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 31 de julho de 1845.—O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

=Tendo de ser nomeados os facultativos dos diversos municipios da provincia, e não havendo em todos pessoas que tenhão as habilitações precisas, o concelho geral de salubridade publica convida aquelles facultativos que quizerem ser incluidos nas propostas, que teem de ser submettidas á escolha do governo da provincia, para que hajão de apresentar seus requerimentos acompanhados dos titulos de habilitação. Sala das sessões do concelho, 27 de agosto de 1845.—*João José Pinto*, secretario.

Declarações.

— Em cumprimento das ordens do Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia, tendo o Sr. general commandante das armas de propôr um cirurgião para ser encarregado do curativo dos enfermos, na ilha de Fernando; convida se ao facultativo, a quem possa convir o sobredito emprego, para se apresentar neste quartel general, estando habilitado para o desempenho desta commissão; a qual dependerá de definitiva approvação do Exm. governo da provincia. Quartel general na cidade do Recife, 3 de setembro de 1845. — *José da Silva Guimarães*, ajudante d'ordens.

= O abaixo assignado, procurador da camara municipal da cidade de Olinda, avisa a todos os foreiros da mesma camara, que elle se acha prompto a receber os foros, nesta cidade, na rua do Cabugá, loja de Pereira & Guedes, todas as sextas-feiras, das 9 horas até as duas da tarde, onde o deveraõ procurar.

Antonio Nunes de Mello.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

—O director da companhia do Bebiribe convoca os Srs accionistas, para que hajão de se reunir em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, as 9 horas da manhãa, no escriptorio da companhia, a fim de se deliberar sobre uma proposta de interesse da mesma. Recife, 3 de setembro de 1845. — O director, *J. R. d'Oliveira.*

— Os Srs. accionistas hajão de realisar a entrada de seis por cento, ultimamente pedida, até o dia 20 do corrente. Escriptorio da companhia, 1.º de setembro de 1845.

O secretario,
B. J. Fernandes Barros.

COMPANHIA DA PONTE PENSIL.

Os Srs. accionistas são convidados para uma reunião, em assembléa geral, no dia 5 do corrente, as 5 horas da tarde, na casa do director da mesma companhia, o Sr. José Ramos d'Oliveira, no Atterro da-Boa-Vista; a fim de se discutirem as condições, que hão de servir de base ao contrato com o governo da provincia, e de se tomarem medidas importantes, e de interesse vital para a companhia. Recife, 3 de setembro de 1845. -- O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

THEATRO PUBLICO.

Dia 8 de setembro, grande espectaculo,

A FELIZ INDEPENDENCIA DO IMPERIO DO BRASIL.

Depois da primeira ouvertura, apparecerá o retrato de S. M. I., e sua augusta Esposa, cantando o hymno nacional a dama Maria Joaquina.

Seguir-se-ha a representação d'uma peça intitulada,

O GALUCHO PORTUGUEZ,
ou
Amor e gloria.

Representando a parte principal o actor Antonio Maximiano das Neves, que, pela sua muita applicação á arte dramatica, se tem feito credor dos applausos do público. No entre meio da peça, em caracter e situação propria, se cantará uma *aria de autor francez*. Findando todo o espectaculo com um *lindo dueto á hespanhola*, com castanhetas. A peça que a direcção escolheo para este fausto dia, foi representada o anno passado no theatro da rua dos Condes, com geral acceitaçãd, e tanto por ser um assumpto nacional, passado em Santarem, como pelo bem tecido enredo: he de esperar, que obtenha nesta cidade não menor acolhimento, do que recebeo em Lisboa; o theatro estará decentemente ornado, o throno, onde appareceráõ as imperiaes effigies, estara ricamente armado, e o camarote do governo com todo o brilhantismo.

Principiará o espectaculo á chegada do Exm. Sr. presidente.

Avisos maritimos.

—Para o Rio-de-Janeiro pretende seguir breve o brigue escuna *Fama*, por ter parte do carregamento prompta; podendo inda receber alguma carga, mormente miuda: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, póde convencionar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

—Para o Rio-Grande-do-Sul e Porto-Alegre seguirá com brevidade o brigue *Flor-da-Fé*: quem no mesmo quizer carregar, e embarcar escravos, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

—Vende-se o brigue nacional *Phedro*, forrado de cobre, ha pouco tempo, mastreado de novo, prompto de tudo a navegar para qualquer especulação, de construcção sarda, de lote de 8,000 arrobas: para se examinar no ancoradouro da descarga, e para se ajustar com Amorim Irmãos na rua da Cadeia, n. 45.

— O brigue nacional *Fiel*, de que he capitão Manoel Marcianno Ferreira, pretende sahir para o Assú por toda esta semana; podendo ainda receber alguma carga, assim como passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Firmino José Felix da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para o Rio-Grande-do-Norte a lancha *S. Joaquim* deve sahir a 10 do corrente: á tratar no Porto-das-Canoas, n. 27, ou com o mestre á bordo, defronte do trapiche do algodão.

= Vende-se um mastaréo novo; 3 excellentes ancoras, e mais ferragens salvadas do incendio da barca ingleza *Cigar*, queimada perto do Ceará: a tratar com J. J. Tasso Junior.

Leilaõ.

— Leilão, hoje sexta feira 5 de setembro, no caes d'Alfandega, as 10 horas da manhãa, de uma porção de caixas com massas sortidas de boa qualidade, por conta de quem pertencer.

Avisos diversos.

— Aluga-se a casa de sobrado, da rua da Moeda, n. 9, a qual tem grande armazem para recolher, todo lageado, com fundos para o mar, onde tem um caes: o sobrado he de 2 andares e sotão, com muitos commodos para grande familia, tem duas cacimbas, e por isso póde ser alugado separadamente cada um andar: os pretendentes dirijão-se ao primeiro andar da mesma casa para o verem, e a rua do Hospicio, n. 14, para o aluguel.

LIVRARIA DA ESQUINA DO COLLEGIO.

Publicações da escola societaria.

Vida, e theoria de Carlos Fourier, por C. Pellarin, doutor em medicina, ed. de 43, 1 vol. em 12, formato ingl — Os Meninos no Phalansterio: dialogo familiar sobre a educação, 1 vol. em 24 — Tres discursos, pronunciados pelos Srs. Dain, Considerant, e d'Izalguier-he complemento do *Congresso historico*, 1 vol. em 8.º — A organisação do trabalho, e associação, por Math. Briancourt, 1 vol em 12 de 45 — Solidariedade, ou vista synthetica sobre a doutrina de Carlos Fourier, por Hypolito Renaud—45, 1 vol em 8.º—Exposição abreviada do systema phalansteriano de Fourier, por Victor Considerant em 12-45 — Exame e defesa do systema de Fourier, por Amedeo Paget, e E. Cartier, 8.º de 44—Debacle da politica em França, preparatorio para o estudo da sciencia social, 1 vol. in 12 — Defesa do Fourierismo contra Reybaud, Rossi, Chevalier, Blangui, Wolowski, de Lamartine, por P. Forest., 1 vol. em 12, 1845.

A escola societaria, cujas publicações annunciamos em parte, conta hoje escriptores eminentes. Commovidos das desordens que de continuo rebentão no seio da sociedade, e dos vãos esforços de todos os partidos e opiniões politicas para por-lhes um termo, elles comprehenderão que os males que a affligem teem sua origem, não em a natureza dos homens, nem na dos interesses; mas sim nas divergencias que resultão d'uma falsa combinação destes interesses. Constituir convenientemente a associação, tal he o fim desta philantropica escola, que deve ao genio fecundo de Fourier a descoberta do *meio* capaz de realisar aquelle grande fim: esse *meio* possue, na opinião da escola, um caracter scientifico, e he, a seus olhos, o processo natural da associação dos interesses e dos individuos, digno por certo de ser estudado, e meditado pelo leitor instruido e interessado no bem e progresso da humanidade.

— Aluga-se um grande armazem de pedra e cal, proprio para ferreiro, ou padaria, por ter dentro uma grande chaminé, e cacimba; e por ser nos Coelhos da Boa-Vista, lugar marcado pela camara para taes estabelecimentos: á tratar na rua d'Alegria, n 34.

— Arrenda-se, para passar a festa, um sitio em Cruz-das-Almas, de Ponte-d'Uchôa, com boa casa para grande familia, cocheira, estribaria, e quartos para pretos, bom pomar de larangeiras, de boas laranjas, muito café, e outras mais fruteiras, com banho no rio de Capibaribe, e muito perto: á fallar no hospital de policia, com o enfermeiro do mesmo.

O LIDADOR.

O numero 47 cha-se a venda na praça da Independencia livraria ns 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

O n. 41, achar-se-ha á venda as 4 horas da tarde na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, proprietario do engenho Mussupinho, sito na ribeira de Araripe, termo de Iguaraçú, faz certo a João Alves da Nobrega, morador no sertão da Espinharas, na fazenda Trincheiras, que a 20 do mez de agosto p. p. lhe appareceu um seu escravo cabra, de nome Gonçalo, procurando-o para o comprar; e tendo o annunciante conhecimento com o dono do dito escravo, o fez demorar, a fim de se não extraviar; pelo que queira o sobredito senhor do escravo apparecer, ou mandar, a fim de fazer negocio, ou conduzil-o; ficando certo, que o annunciante se não responsabilisa pelo escravo, caso faça nova fuga.

— Hoje, pelas 4 horas da tarde, tem de se arrematar na praça do juizo do civel da primeira vara, na rua Nova, a casa de sobrado da rua da Senzalla-Velha, do bairro do Recife, de arrendamento por 3 annos, por execução de D. Catharina Francisca do Espirito Santo, contra José da Silva Braga, escrivão Magalhães.

Sociedade Harmonico-Theatral

— A commissão administrativa convida aos Srs. socios em geral para reunião da sociedade, segunda-feira, 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no edificio do theatro de Apollo.

— Um rapaz Portuguez, de idade de 14 annos, chegado, ha pouco tempo, se offerece para caixeiro de loja de fazendas, ou miudezas, do que já tem alguma pratica; quem o precisar, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens, n. 30.

— Vende-se uma excellente escrava, mucama recolhida, de idade de 18 annos, com boas habilidades; uma pardinha, boa escrava; uma escrava boa lavadeira, de idade de 30 annos, por 350$ rs.; duas ditas para todo o serviço; um bonito moleque de 18 annos, sem o menor vicio, de nação Baca, proprio para pagem; um dito de 10 annos, de bonita figura; um escravo bom carpina; um dito da Costa, de idade de 25 annos, sem vicios nem achaques; um dito para o serviço de campo, por 350$ rs.; um dito por 330$ rs.; um dito por 400,000 rs.: na rua de Agoas Verdes, n. 46.

— O Sr. F. D. C. queira apparecer na loja de louça atraz do Corpo Santo, n. 68, que se lhe deseja fallar a negocio de interesse.

— Os Srs. Manoel José de Bastos, Luiz Peres, José Ferreira da Silva, moradores em Olinda, e Francisco Antonio Pontual, morador em Jaboatão, queirão apparecer na loja de louça atras do Corpo Santo, n. 68, a negocio.

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 12, existem duas cartas, vindas do Rio-Grande-do-Sul, sendo uma para o Sr. Joaquim Francisco do Espirito Santo, e outra para o Sr. José Maria da Cunha Guimarães.

= Precisa-se de um conto de réis a juros, com o premio de um por cento ao mez, pagando-se mensalmente o premio, e dando-se por hypotheca um predio de valor, e pelo tempo que se convencionar; quem este negocio quizer fazer, annuncie para se tratar.

= Na rua da Cadeia do Recife, n. 12, existe uma carta e um embrulho, vindos do Porto, para o Snr. José Rodrigues Salasar.

O Echo da Verdade n 3

está a venda nos lugares do costume, e traz alguns comprimentos ao Doutor Macota.

— Aluga-se uma casa com sotão, em Fóra-de Portas, n. 60; e outra no Poço-da-Panella, para se passar a festa: a tratar em Fóra-de-Portas, com Manoel da Silva Neves.

— Previne-se a Senhora Joaquina Maria da Conceição, não pague a seu fiador, Manoel Ferreira da Silva, os alugueis da casa em que morou, e sómente ao annunciante, que sobre elles tem direito: assim o espera

Joaquim Gonçalves do Cabo.

= Aluga-se uma casa terrea com sotão, janellas e bons commodos para uma grande familia, sita na rua da Palma n. 17, por preço muito commodo: os pretendentes procurem na rua larga do Rozario, n. 44.

Sociedade theatral
THALIENSE.

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 7 do corrente distribuem-se nos dias 4, 5, 6, e 7, em casa do respectivo thesoureiro, rua do Queimado, n. 67. O concelho administrativo reune-se domingo, 7 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na casa da sociedade, para approvação de convidados.

— Os abaixo assignados, officiaes do 1.º batalhão de caçadores de linha, declarão ao respeitavel público, que teem de retirar se desta provincia para a das Alagoas; e declarão ao mesmo, que nada ficão devendo nesta praça; porém se por ventura alguem se julgar credor dos mesmos, queira comparecer no quartel do hospicio, que de prompto será indemnisado. Quartel no hospicio, 3 de setembro de 1845. — O capitão *Manoel José d'Espindola*— *Americo Fernandes da Cunha*, tenente quartel-mestre— *Cand.do Francisco de Santa Anna e Oliveira*, alferes.

— Ensina-se primeiras lettras, latim, francez, e musica, a 2$000 rs. por mez; e recebem-se tambem internos, a 14$000 rs. mensaes, sob leves condições: as pessoas que pretenderem, dirijão-se a rua larga do Rosario, n. 48, segundo andar.

— Adverte-se a quem quizer comprar a armação e utensilios da casa, n. 12, da rua da Lingoeta do Recife, em que está um botiquim, que a dita armacão e utensilios estão obrigados á quantia de 263$838 rs., a Mesquita Dutra & Companhia, com quem se deverá entender quem a pretender.

— O abaixo assignado declara ao público, ou a quem convier, que não deve nada a camara municipal do Recife; porque, tendo o abaixo assignado arrematado a loja da praça da Independencia, n. 25, pertencente a mesma camara, passou o mesmo, no acto da arrematação, lettras endoçadas, á vencer até 30 de setembro de 1847.

Antonio Joaquim Panasco.

Loteria
DO SEMINARIO

No dia 10 do mez de setembro andão impreterivelmente as rodas desta loteria, ou antes, se continuar a affluencia da venda dos bilhetes que tem havido estes dias: o restante dos bilhetes está a venda nos lugares já annunciados.

— Quem quizer comprar, ou arrendar a propriedade de Casa-Caiada no lugar do rio Doce, falle com o proprietario José Francisco Belem; cuja propriedade principia no rio Tapado, até o sitio do Allemão, pegado a capella de Santa-Anna.

—No sitio do Hospicio do Exm. concelheiro barão de Itamaracá, dá-se gratuitamente a planta denominada—linaria— as pessoas que padecerem de retenção de orinas, bastantemente especifica, e propria para taes padecimentos: quem a quizer, áquelle sitio se deve dirigir, a qualquer hora do dia.

= Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Nova, n. 65: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do mesmo.

= Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia, n. 22.

= Aluga se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista, e o segundo andar da casa da rua larga do Rozario: a tratar no Atterro da-Boa-Vista, numero 42.

= Aluga se um primeiro andar no largo de N. S. do Terço, muito asseiado, com quintal e cacimba, da parte da sombra: a tratar no mesmo, n. 20.

= Alugão-se dous andares da casa n. 9, da rua do Amorim, com frente para a rua da Moeda, com bons commodos: a tratar na mesma casa.

= Arrenda-se, por preço commodo, um sitio no lugar do Arraial, na encruzilhada do Monteiro, Casa-Forte e Brejo, com grande e bonita casa de vivenda, diversos arvoredos de fruto, baixa para capim, pasto para duas vaccas, e rio dentro do mesmo sitio; quem o pretender, dirija-se a rua da matriz da Boa Vista, n. 19, ou annuncie.

= José Francisco Belem tem ordem para vender uma escrava preta, do serviço de campo; quem a quizer comprar, dirija-se a sua casa no Forte-do-Matto.

= Precisa se d'uma ama de leite, que seja escrava, para acabar de criar um menino: deseja-se que tenha abundancia de leite, que seja sadia e humilde, e paga-se bem. Dirigir-se á rua estreita do Rozario, n. 30, terceiro andar.

= Aluga-se a casa da rua da Florentina, n. 9: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n 40.

Agencias de passaportes.

Na rua do Rangel, sobrado n. 9, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despachão-se escravos, tudo com presteza, e por preço muito commodo: esta agencia outr'ora se achava estabelecida na mesma rua, casa n. 34.

— Na rua do Rangel, sobrado n. 9, não só se copiaõ sentenças, processos e todo papel judicial, como toda e qualquer escripturação differente.

SOCIEDADE THEATRAL MELPOMENENCE

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para o espectaculo do dia 7 do corrente se distribuem em casa do thesoureiro, na rua da Cruz, n. 43, em os dias 5, 6 e 7.

O mesmo secretario declara por ordem da direcção, que, achando-se reformado o serviço das galerias, nenhuma senhora alli será admittida, sem que apresente o respectivo bilhete de convite: poupando-se desta fórma a direcção ao desgosto de ver incommodadas todas as Sr.as, como por vezes tem aconteсido.

O encarregado das assignaturas das cadeiras de novo avisa aos Srs. socios á irem receber seus numeros.

= Pretende-se empreitar uma obra, que necessita de um concerto de carpina e pedreiro, na rua do Sebo, n. 3: para ver a chave, atraz do theatro velho, armazem de taboado de pinho, e para a justar, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

= Aluga-se um optimo moleque para todo o serviço, tanto de casa como de rua; na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

— Acabaõ de chegar de Pariz as muito interessantes Memorias de Saturnino ornadas com 24 curiosas e mui bem feitas estampas, em dous volumes em brochura, 4000 rs., e encadernados, 5000: vendem-se na rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 43.

= Uma pessoa particular se offerece a fazer almoço, jantar e ceia, com muito asseió, e por preço commodo; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 66, se dirá.

= Faz-se sociedade em uma padaria aqui na praça, sendo em boa rua; quem tiver, annuncie para ser procurado, e tratar das condições e ajuste.

— Offerece-se um Portuguez casado, para qualquer casa de negocio, para caixeiro de rua, ou outra qualquer occupação, que se offerecer, para o que dá bons fiadores; quem o precisar, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, armazem n. 8.

— Precisa-se de um forneiro; na padaria da rua da Guia.

— José Joaquim da Silva declara pelo presente, que de hoje em diante assigna-se José Joaquim da Silva Gomes.

—Desappareceo 1 chapeo de sol, de seda côr de café, sem castão, em bom uso, pertencente a Manoel Ferreira Ramos, na casa dos Srs. Kalkmann & Rosemund, no leilão do 3 do corrente; quem o levou por engano, querendo restituil-o, queira entregal-o na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para o Queimado.

— Aluga-se o segundo andar da casa nova, na rua do Dique, bairro de S. Antonio, com grandes commodos para familia, assim como uma loja da mesma; no bairro do Recife, na rua da Guia, o segundo andar da casa n. 17; e no de Fóra-de-Portas, na rua do Pilar, casa terrea n. 4: a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife, n. 18.

— Tirão-se passaportes, correm-se folhas, cobrão-se dividas (na praça) e procurão-se causas em grão de appellação, por preço muito commodo: a tratar no pateo do Terço, n. 8.

— A pessoa, que pretende fazer sociedade em uma padaria, annuncie sua morada para se tratar do negocio e condições.

— Precisa-se saber da casa aonde se costuma recortar papeis para enfeitar pratos e castiçaes, para se mandar aprompter alguns: annuncie.

== Precisa-se de um caixeiro Portuguez, de 16 a 20 annos, e que tenha pratica de venda; na rua da Aurora, n. 48.

Compras.

— Compra-se a obra — Vida do S. Caetano, e a mistica cidade de Deos —; no Atterro-da-Boa-Vista, loja n. 26.

— Compra-se uma imprensa de copiar cartas; na rua do Vigario, n. 11.

== Comprão-se pesos de duas arrobas; na rua das Cinco-Pontas, n. 98.

== Compra-se uma bomba de páo, de 15 a 17 palmos; quem tiver, annuncie.

— Compra-se, por qualquer preço, a obra —Compendio de theologia moral, pelo padre Manoel do Monte Rodrigues de Araujo—: na rua do Vigario, n. 23, ou annuncie.

— Comprão-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, pardos e pretos; agradando, pagão-se bem: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

Vendas.

Attenção ao bom e barato!

== Vendem-se superiores chitas para coberta, de tintas fixas e de bom panno, a 180 rs. o covado; superiores cortes de chita fina de novos padrões e chegados ultimamente, de 13 covados, a 3500, 3800 e 4500 rs.; riscados francezes muito finos, a 300 rs. o covado; cortes de cassa-chitas transparentes, de lindissimos padrões, a 2400 e 2500 rs.; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. dita; madraste muito fino, a 280 rs. dita; peças de madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs.; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200 e 5400 rs. dita; ditas, a 4500, 5200, 5500 e 6000 rs.; ditas escuras; chadrez de linho para jaqueta, a 320 rs. o covado; superior setim preto de Macáo, a 3200 e 4500 rs. o covado; chales de lãa e seda, grandes, a 4500 e 4800 rs.; cortes de chitas de 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs. o corte, sendo entre-finas e de boas qualidades; superiores fustões brancos, a 1000 rs. o covado; zuarte azul de vara de largura, a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos; algodão azul mesclado trançado, muito encorpado, a 240 rs. o covado; algodão americano, largo e encorpado, a 220 rs. a vara; dito estreito, a 160 rs. a vara; esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha fina de puro linho, de 6 varas, a 2800 e 3200 rs. a peça; ditas de rolo, a 1800 rs. a peça; chita, a 140 rs. o covado; riscadinhos novos trançados, muito boa fazenda para meninos, a 200 rs. o covado; castores ou riscados de listras, a 240 rs. o covado; brins de bonitos padrões de quadros, a 300 rs. o covado, ditos finos muito encorpados e de listras, a 640 rs. a vara; meias finas de algodão para homem, a 3600 rs. a duzia, sendo de muito boa qualidade; cortes de chali; ditos de seda; pannos finos preto e azul, sendo o primeiro de uma linda vista para pannos de pretas, e o segundo para pagem, a 2500 rs. o covado; superiores lenços encarnados muito finos e grandes, a 440 rs.; e outras muitas fazendas já mencionadas neste *Diario*; advertindo-se aos compradores, que todas estas fazendas são limpas e de boas qualidades: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio Villarouco & Irmão.

— Na loja n. 4 da praça da Independencia vende-se rapé princeza de Lisboa em botes e meios botes, chegados proximamente em o navio *Robim*.

== No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas.

== Vendem-se 18 volumes do jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa; 6 ditos do Archivo Popular; a Ph. Naval; o novo Buffon; Formulario de Magendie; e o curso elementar de Ph. por Sullé: na rua do Cabugá, botica n. 11.

== Vende-se café moido, cevada, assucar refinado de differentes qualidades, peneiras de arame novas, e um torrador de café em bom uso; na rua da Cadeia do Recife, venda n. 1.

== Na loja do bom barateiro, na rua Nova, n. 11, acha-se á venda o seguinte: ricos cortes de sedas para vestidos de senhoras, setins, sarjas lisas e lavradas de todas as qualidades, lenços de garça, seda e filó de linho, luvas e meias de seda, linho e algodão, para senhora, menina e homem, ricos chales e mantas de seda e filó de linho, para senhora e menina, sapatos de setim, liso e lavrado, duraque e marroquim, para senhora e menina, chinellas de marroquim e lãa para homem, sellins promptos, marroquins, perfumarias, galanterias, um completo sortimento de papel de todas as côres e qualidades, para forro, guarnição e barras de sala, instrumentos de todas as qualidades para bandas de musica marcial, um sortimento completo de musicas para todos os instrumentos, rabecas, flautas, violões, clarinetas de todas as qualidades, e differentes preços, livros em branco pautados e riscados de todas as qualidades e fórmas, e de diversos preços, candieiros de todas as fórmas para salas, lojas e estudantes, lanternas e castiçaes de vidro e casquinha, manges de vidro lisas e lavradas, ricos jarros com flores e sem ellas, oleados imitando madeira, e de differentes côres, para cima de mesas, piannos &c., realejos e accordãos, de todas as qualidades e tamanhos, calungas de vidro, cera, porcelana e madeira, e outros muitos objectos do melhor gosto e qualidade, para homem e senhora &c.; tudo por preço muito commodo.

== Vende-se muito boa cera para igreja, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

== Vendem-se 10 escravos, sendo 6 pretas de 18 a 20 annos, de bonitas figuras, engommão, cosem e cozinhão bem; um preto official de pedreiro, de idade de 28 annos, de boa figura e conducta; um moleque de 14 annos, proprio para todo o serviço; um preto de idade de 50 annos, proprio para sitio, por 140$ rs.; duas pretas de meia idade, boas quitandeiras e cozinheiras: na rua das Flores, n. 21.

Attenção ao bom e barato!

==Vende-se, na travessa da matriz, n. 14, em baixo, obras de ouro, vindas do Rio-de-Janeiro, com o toque de 14 a 16 quilates, brincos, anneis, adereços e meios ditos, trancelins, cordões, corações, flores, alfinetes, e outros mais objectos todos de bom gosto, e de differentes modelos; tambem trocão-se por ouro e prata velha; tudo se vende por preço commodo, para liquidação de contas.

== Vendem-se chapeos de pasta, do ultimo gosto, tanto para particulares, com para officiaes generaes; na rua Nova, n. 7, loja da Amazona.

== Vendem-se saccas com milho novo, a 4500 rs.; no armazem do caes da alfandega, do Vieira Guimarães, e na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

==Vendem-se duas correntes de bom gosto, um adereço de pedras pretas guarnecidas de ouro, obra moderna: na rua das Trincheiras, n. 18. Na mesma casa roga-se a todas as pessoas, que ahi tivêrem penhores, hajão de mandar pagar os juros, ou desempenhal-os; do contrario serão vendidos, e mencionados seus donos pelo *Diario*.

== Vendem-se dous diccionarios Magnum Lexicon, outro portuguez e latino; uma arte dita; elementos de grammatica dita; 1 Selecta; 1 Fabula; 1 Cornelio; 1 Salustio; 3 tomos de Virgilio, um dito de Ovidio; 1 Methaphysica; 1 Logica; 1 Philosophia pratica; um banheiro de amarello com pés de roda, em bom uso; 12 paos de emberiba para estacada de beira de rio; tudo por preço muito commodo: na rua do Rangel, n. 17.

== Vendem-se dous escravos de boas figuras e sadios, proprios para o serviço de campo; uma escrava cozinheira, lavadeira; a qual se vende por circumstancias: na rua da Cadeia, loja n. 40.

== Vende-se farinha de S. Catharina, a 4000 rs. a sacca, e a 3600 rs. sem a sacca, tambem se vende medida, quatro quartas pela medida velha; na rua da Praia, armazem de carne, n. 19, do Azevedo.

== Vende-se uma casa de taipa, muito bem construida, na rua da Casa-Forte, onde mora Christovão de S. Tiago, propria para qualquer negocio: a tratar na rua da matriz da Boa-Vista, n. 19, ou annuncie.

== Vende-se um escravo crioulo, muito moço, de bonita figura, muito proprio para pagem e para todo o serviço, por ser muito diligente e de boa conducta; uma escrava de Angola, bem parecida e moça, cozinha, engomma alguma cousa e cose; em casa de Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

== Vende-se um moleque e um preto, de bonitas figuras; na loja de Gomes & Carvalho, na rua do Crespo.

== Vende-se uma preta moça, de 18 annos, boa figura, sem vicios nem achaques, lava de sabão, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa; na rua do Rangel, n. 54.

==Vende-se uma linda mucama de nação, de idade de 15 a 17 annos, engomma, cose e lava de sabão, sem vicio nem achaque algum, o que se afiança ao comprador; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar.

== Vende-se uma canôa nova; na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

== Vende-se uma escrava moça, sem vicios nem defeitos, propria para qualquer serviço; uma dita, que cose chão perfeitamente, lava de sabão e varrella, engomma liso, e faz todo o serviço de uma casa; um par de castiçaes; uma thesoura de espevitar, com bandeja; uma salva, tudo de prata e obra do Porto; uma corrente de ouro; um par de brincos de relevo com esmalte; dous cordões, e mais outras obras de ouro de lei: na rua do Livramento, n. 22, primeiro andar.

== Vendem-se casacas de panno fino, sobre-casacas de merinó, jaquetas de panno, colletes de lindos padrões, por preço commodo; e toda obra se faz com brevidade: na loja de alfaiate no Atterro-da-Boa-Vista, na esquina do becco.

== Vende-se sola, couros de bezerro, couros miudos, caixas de tartaruga, ouro velho em obras; na rua da Cruz, n. 26.

== Vende-se uma escrava parda com cria; para se vêr na rua dos Martyrios, n. 23, e tratar na rua da Cruz, com Luiz José de Sá Araujo.

== Vende-se Manual do Cidadão Brasileiro, 4 v.; diccionario de Moraes de quarta edição, 2 v.; tudo novo: na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 39.

== Vende-se um quartão bem possante, novo e gordo; nas Cinco-Pontas, n. 71.

== Vendem-se os seguintes livros: Comtesse d'Egmont, 2 v.; Le conte L'Abardage, 2 v.; Aventuras do um Renegado; Lições de direito publico; Economia politica; Contrato social; Guarda-livros moderno, 3 v.; e um par de malas em bom uso: na rua Direita n. 9.

== Vende-se uma rica flauta de quatro chaves, por preço commodo; na rua Nova, n. 37.

==Vende-se azeite de carrapato, a 2240 rs. a canada e a retalho a 2560 rs.; manteiga ingleza superior, a 880 rs., e franceza, a 720 rs.; sagú, a 320 rs.; tapioca, a 120 rs.; chocolate novo, a 320 rs. a libra; amendoas, a 320 rs.; massas finas para soupa; lentilha; hervilhas, a 60 rs. a libra; chá superior, a 2560 rs.; resmas de papel de machina de com cadernos, a 3000 rs.; uma porção de arrobas de chumbo, a 2500 rs. a arroba; arroz branco superior, a 11,000 rs. o alqueire; e todos os mais generos de venda: na rua Nova, venda, n. 65.

== Vendem-se chapeos de massa fina francezes, o melhor possivel, ditos mais abaixo de lindas fórmas e de bom gosto, a 5000 e 6000 rs., ditos de outras muitas qualidades e de todos os preços, chapeos de castor branco do ultimo gosto, a 7500 rs., bonetes de diversos moldes e de muito boa qualidade, ditos francezes bordados e de brim para meninos, pelluccia para chapeos, de seda pura, a 1000 rs. o covado, dita de varias qualidades, a 1500 e 2700 rs., dita branca, a 800 e 1500 rs., massas francezas, hamburguezas e portuguezas, papelão, taboazinhas bem sortidas, fitas de muitas qualidades e larguras, gomma laca, e outros muitos objectos para fabricar chapeos, sedas lavradas de diversas côres e bom gosto, tafetá rouxo de quasi 3 palmos de largura, e de boa qualidade, proprio para forro de casacas e outras obras de alfaiate, linhas pretas muito finas, que fazem o mesmo effeito que retroz para coser; estes e outros muitos objectos por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, fabrica de chapeos, ns. 24 e 26, de Joaquim de Oliveira Maia.

== Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

== Vende-se, na travessa da Madre-de-Deos, o sobrado n. 7, de dous andares e sotão, em chãos livres, a dinheiro, ou a prazo: a tratar na rua da Cruz, n. 50.

== Vendem-se riquissimos cortes de tarlatanas de todas as côres, de gostos modernos, e com 9 varas, a 4200 rs.; fazenda chineza de quadros, muito fina, de lindos padrões e muito larga para vestidos de senhora, a 280 rs. o covado; castores de listras muito encorpados, proprios para roupa de escravos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; superiores casimiras de quadros e listras, muito encorpada, padrões modernos, e de todas as côres, pelo barato preço de 1600 rs. o covado; peças de cambraia lisa transparente, com 6 varas e meia, pelo barato preço de 3200 rs.; brins francezes de quadros largos, ditos de côres, a 400 rs. o covado; casimiras de algodão muito encorpadas, a 480 rs o covado; cortes de cassa-chitas de lindos padrões, a 2000 rs.; peças de cambraia adamascada, a 4000 rs.; meias para meninos e meninas, a 200 rs. o par; chapeos brancos sem pello; ditos pretos de massa franceza, a 2000 rs.; camisas de meia muito finas, a 1280 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

=Vendem-se duas negrinhas, muito bonitas, de 12 annos, proprias para mucamas de alguma menina; um preto de todo e serviço; outro dito de 20 annos, muito bom canoeiro; uma preta de 20 annos, bonita figura, para fóra da provincia, ou engenho: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

=Vende-se um preto de nação Costa, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, com officio de serrador: na rua do Aragão, n. 7.

== Vende-se um relogio novo, de ouro, com corrente e chave: na rua do Livramento, loja de couros, n. 13.

== Vende-se chá hysson, e perola, em caixas de 70 libras: em casa de Rothes Bidoulac, rua do Vigario, n. 4.

=Vende-se a melhor venda que ha na rua Imperial, por seu dono ter de retirar-se para Portugal: a tratar na mesma venda, n. 145.

== Vende-se um preto de nação, de bonita figura, de idade de 25 annos, optimo cozinheiro, e bom comprador: na rua Nova, n. 34.

== Vendem-se caixões com doce de goiaba, o mais fino e claro que póde haver, sendo já do novo deste anno, a 1200 rs.; ditos a 1120 e 880 rs.; queijos do Alentejo, muito frescaes, em latas, a 2500 rs.; ditos flamengos, muito novos e frescaes, a 1500 e 1280 rs.; presuntos de Lisboa, em quartos, a 240 rs., e a retalho a 320 rs; dito inglez para fiambre, em quartos, a 320 rs. e a retalho a 400 rs.; biscouto doce muito fino e bem feito, a 340 rs.; dito agoado, a 200 rs.; fatias torradas, a 240 rs. a libra; linguiças novas, a 480 rs.; e todos os mais generos bons e baratos: na venda da esquina defronte do Rozario, por baixo do sobrado de 3 andares, n. 39.

=Vende-se uma pardinha de 20 annos, de bonita figura, engomma, cose, faz renda, cozinha e lava roupa; uma escrava de 24 annos, de boa figura, com algumas habilidades, com um filho moleque de 7 annos; duas escravas de 20 annos, engommão, cozinhão e lavão; uma cabrinha de 13 annos, cose e faz renda; uma negrinha de 7 annos; 3 escravas moças, para todo o serviço; dous moleques de 13 annos; um escravo peça de 20 annos, optimo canoeiro; 2 ditos de 22 annos, para todo o serviço, tanto de praça como de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

== Vende se doce de goiaba de superior qualidade, tanto em porção como a retalho, assim como o bom e já bem acreditado chocolate francez, chegado ultimamente, e todos os mais generos de superior qualidade, tudo por preço mais commodo do que em qualquer outra parte; na rua larga do Rozario, venda que tem lampeão na porta, ns. 50 e 52.

== Vendem-se os seguintes livros: uma collecção de peças do Archivo; a obra de Milot, faltando-lhe dous volumes; Annaes de el-rei D. João III por frei Luiz de Souza; La maison rustique; uma porção de *Jornaes do Commercio* do Rio-de-Janeiro; Album botanique; uma grammatica latina: na rua do Crespo, n. 19.

== Vende-se um excellente terreno já atterrado, na rua Augusta, com 60 palmos de frente, e com bastante fundo, e no centro de propriedades: a tratar na rua da Alegria, n. 34.

== Vende-se farinha de matarana ou araruta, por preço commodo; na rua Nova, venda n. 65.

== Vendem-se, na rua do Crespo, n. 12, os seguintes livros: Guia dos peccadores e exhortação a virtude, em 2 v.; Historia de Napoleão, 1 v.; Izabel ou dous dias de esperança, 1 v.; o Mosteiro abandonado ou a maldição paterna.

== Vendem-se saccas com muito boa farinha de Magé, a 4500 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito da mesma.

—Vende-se um escravo de 18 a 20 annos, com principios de pedreiro, e cozinha: na rua de Hortas, n. 94.

— Continua-se a vender agoa de tingir cabello e suissas; na rua do Queimado, ns. 31 e 33. O methodo de applicar acompanha os vidros.

— Vende-se uma porção de pesos de ferro, de duas arrobas: no Forte-do-Matto, rua da Moeda, armazem n. 15.

== Vende-se um moleque de idade de 14 a 16 annos, crioulo, de bonita figura, por preço commodo; na rua das Cruzes, no segundo andar do sobrado que vira para o beco da Polé.

== Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro o Appendix a tachigraphia, ou arte de escrever tão depressa como se falla, com mappas dos signaes, inclusive um, pelo qual se aprende esta arte sem mestre, pela simples indicação de se ensinar a formar os caracteres do alphabeto e mais ligações pelos pontos e linhas tremidas, preço 2000 rs.; Bibliotheca dos jovens, que se dedicão ao commercio, contendo explicações de arithmetica, operações mercantis, os cambios, a escripturação dos livros em partidas simples e dobradas, taboas das moedas estrangeiras, de ouro e prata, com o seu toque e pesos, as contas correntes de juros reciprocos as unidades, &c.; Novo Divertimento, contendo a propriedade dos numeros, fazendo-se, por estes, diversas e divertidas adivinhações, o jogo das damas, e muitos outros intretenimentos proprios para as reuniões de familia, por 400 rs: vendem-se na livraria da esquina do Collegio; na rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 43; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; no pateo do Collegio, n. 2; na rua do Collegio, n. 13.

== Vende-se, no armazem de porta larga, do caes do Collegio, farinha de mandioca, grossa e fina, por menor preço do que a bordo, visto que não se tem de pagar o enorme tributo da intitulada mandinga, aos pretos canoeiros; tambem se mede pela medida velha, ou em saccas, como melhor agradar aos freguezes.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Autin & C. na rua da *Alfandega Velha* n. 36.

— Vende-se carne do sertão do Aracaty: no armazem de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, no caes da alfandega, pertencente a Lima Junior & C.

— Farelo em saccas grandes chegado ultimamente: no armazem do Guimarães, confronte ao caes da alfandega.

— Vendem-se velinhas e argalhas de gomma elastica de todas as grossuras, por preço commodo: na rua do Queimado n. 14, segundo andar.

— Vendem-se barris com potassa, da mais nova que ha no mercado; na rua do Vigario n. 11.

— Vendem-se 200 saccas de boa farinha de mandioca por preço muito commodo: na rua do Crespo n. 11.

— Na rua do Queimado n. 4, loja, tem para vender traves de louro e de camaçary de 35 a 40 palmos de comprido, e saccas de farinha fina de alqueire medida velha.

-- Vendem se chapéos de sol de seda de muito bons gostos para Senhoras e meninas, pelo barato preço de 2$600, 3$000 e 3$500: na rua da Cadêa do Recife, loja de fazendas n. 35.

Escravos Fugidos.

== Fugio, no dia 5 de agosto, uma escrava de nome Marcellina, de nação Cabinda, alta, magreirona, pés bastante grandes, cara comprida alguma cousa, mal parecida, de idade de 30 a 40 annos, pouco mais ou menos; levou vestido de riscado encarnado e camisa de algodãozinho, sem panno, mas com um toalha: quem a pegar, ou della der noticia, será bem recompensado, na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

== Em o dia segunda-feira do Espirito Santo, do anno passado, fugio a preta Catharina, de nação Angola, ladina, alta, bastante secca do corpo, seio pequeno, côr muito preta, bem feita de rosto, olhos grandes e vermelhos, com todos os dentes na frente, pés grandes, e um tanto mettidos para dentro, muito conversadeira e risonha, de idade, pouco mais ou menos, de 22 annos; tem sido encontrada na estrada nova da Magdalena, e no Atterro-dos-Afogados vendendo verduras, e aos domingos he quasi constante no maracatù dos coqueiros, em dito Atterro-dos-Afogados: ha poucos dias foi ella vista, por pessoa conhecida, sahindo da casa, que algum tempo foi palacio do governo em Olinda, para onde tornou a entrar; he muito provavel que por alli esteja occulta, visto estar devoluto o dito palacio: a dita escrava pertence a Manoel Francisco da Silva, morador na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar, ou em seu sitio em S. Amaro, junto a igreja; o qual gratificará generosamente a quem lhe apresentar dita escrava.

- Desappareceo, no dia 4 de setembro, um moleque de nação, de nome João, de idade de 15 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça grande, cabellos cortados, olhos grandes, e quando bebe parece que lhe querem saltar do rosto, secco do corpo, pernas um tanto finas; levou camisa de panninho e calças de brim já sujas: este moleque he muito esperto, falla muito bem, e sabe muito enganar a gente; póde ser que elle diga chamar-se Francisco; roga-se a qualquer autoridade policial, ou capitão de campo, de o pegar, e levar a rua do Aragão, n. 12, que será gratificado.

PERN. ; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.